



Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO  
EM 22/04/2024  
*[Signature]*

## Ata da Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Turvo - Exercício 2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no salão nobre da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **SEXTA Reunião Ordinária** da Quarta Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Airton Amaral Moreira, Donizete José da Silva, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Marcílio Franco da Mota, Júlio Maria de Souza, Jhonatan da Silva Carvalho, Leolesse Lomar de Freitas e Glauber Hécio Grossi Fernandes. Presentes, ainda, o Assessor Jurídico e Assessor Contábil desta Casa Legislativa. O Presidente saudou a presença dos membros da Mesa Diretora, pares, público presente na sessão e teleouvintes. Foi colocado em pauta o **Ato de Promulgação nº 02/2024 referente à promulgação da Lei 1134/2024**. Foi discutido e colocado em votação a **Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 05/2024** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências". Antes da discussão e votação da **Emenda Substitutiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 5 de 19 de fevereiro de 2024**, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências", foi requerido vista pelos Vereadores Marcílio Franco da Mota e Alex Alves Nogueira, tendo sido deferida pelo Presidente. Em seguida, foram apresentados os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 11 de 17 de abril de 2024**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais

*Donizete*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000  
Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências`` -**LDO; Projeto de Lei nº 12 de 19 de abril de 2024**, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para realização das despesas de recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e dá outra providência”. **Projeto de Lei nº 13 de 19 de abril de 2024**, que Institui a Política Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Dores do Turvo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 14 de 19 de abril de 2024**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências **Projeto de Lei nº 15 de 19 de abril de 2024**, que Autoriza o Município a integrar a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce e dá outras providências. Em relação aos Projetos de Lei nº 12 e 14/2024, o Vereador Jhonatan requerer a expedição de ofício ao Executivo Municipal solicitando detalhadamente onde será aplicado os recursos públicos mencionados nos referidos Projetos de Lei. Foram lidos **os seguintes ofícios: ofício SMS nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Saúde** / Envio do Relatório Detalhado Quadrimestral ( RDQ) referente ao 3º quadrimestre de 2023; **ofício nº 102, 104 e 106/2024** do Gabinete do Prefeito. O Vereador Jhonatan da Silva Carvalho requerer seja expedido ofício de convocação à atual Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde, contido no Ofício 009/2024. O Vereador Jhonatan da Silva Carvalho requereu seja expedido ofício ao DER esclarecendo se a intervenção no anel viário é de iniciativa do Estado ou do Município, e se está inserido dentro do perímetro urbano ou em áreas de competência do Estado. Foi dada a palavra livre os vereadores Jhonatan da Silva Carvalho e Airton Amaral Moreira. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, Vereador Secretário Arlindo

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460

Domizel



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Carlos da Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Ailton Amaral Moreira 

Donizete José da Silva 

Arlindo Carlos da Silva 

Alex Alves Nogueira 

Marcílio Franco da Mota 

Júlio Maria de Souza 

Jhonatan da Silva Carvalho 

Leolesse Lomar de Freitas 

Glauber Hélcio Grossi Fernandes 

Dores do Turvo, 22 de abril de 2024